

**COMISSÃO DE AGRICULTURA PECUARIA  
DESENVOLVIMENTO RURAL -CAPADR**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**

(Do Sr. GIOVANI CHERINI)

Requer a realização de audiência pública para debater a regulamentação da Lei nº 12.484, de 8 de setembro de 2011, que institui a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMBC).

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requer-se a realização de audiência pública nesta Comissão com o objetivo de debater a regulamentação da Lei nº 12.484/2011, que institui a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMBC).

Propõe-se que sejam convidados representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- Ministério da Agricultura e Pecuária;
- Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA);
- Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI);
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- Demais entidades públicas e privadas relacionadas à cadeia produtiva do bambu, a serem indicadas oportunamente.

RBB – Rede Brasileira do Bambu, BAMBUBR - Associação Brasileira do Bambu, Aprobambu – Associação Brasileira dos Produtores de Bambu,



\* C D 2 5 7 4 3 8 8 8 2 7 0 0 \*

Embrapa, Sebrae, Unesp e CPAB – Centro de Pesquisa do Bambu e Fibras Naturais

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.484, de 8 de setembro de 2011, instituiu a Política Nacional de Incentivo ao Manejo Sustentado e ao Cultivo do Bambu (PNMCB), com o propósito de promover o uso sustentável, o manejo, o cultivo, a industrialização e a comercialização do bambu e de seus derivados em todo o território nacional.

Passados mais de treze anos desde sua promulgação, a referida política ainda não foi regulamentada, o que impede a efetiva implementação de seus instrumentos e diretrizes. Essa lacuna normativa tem dificultado o avanço de uma cadeia produtiva com enorme potencial econômico, social e ambiental.

Entre as principais causas do atraso estão a ausência de decreto regulamentador, a necessidade de articulação interministerial entre órgãos federais e a baixa priorização política do tema. A falta de regulamentação inviabiliza a criação de linhas de crédito específicas, programas de assistência técnica, políticas de certificação de origem e qualidade, e incentivos à pesquisa e inovação.

O bambu é um recurso renovável, de rápido crescimento e de ampla aplicabilidade, com potencial de geração de renda para agricultores familiares, de substituição de materiais de alto impacto ambiental e de contribuição direta à descarbonização da economia e à bioeconomia sustentável.

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural é o foro adequado para esse debate, dado o impacto do tema sobre a agricultura familiar, o desenvolvimento rural sustentável e a diversificação produtiva das pequenas propriedades rurais.



\* C D 2 5 7 4 3 8 8 8 2 7 0 0 \*

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

# Deputado GIOVANI CHERINI

